



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

PARECER

Processo nº: 4595/2025

Requerimento de Audiência Pública nº: 12/2025

Requerente: Professor Rurdiney (Rurdiney da Silva)

Trata-se de Requerimento de Audiência Pública de autoria do Vereador Professor Rurdiney com a seguinte ementa: SOLICITAMOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA “VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”, SUGERINDO O DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18:30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes para análise.

Considerando que a realização de audiências públicas é uma competência de comissões permanentes definida no Artigo 39, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020):

Art. 39 Competem às Comissões Permanentes:

I – discutir, emitir e votar parecer sobre as proposições que lhes forem distribuídas, sujeitas à deliberação do Plenário;

II – realizar audiências públicas;

...

Considerando que o proponente da audiência pública solicitou ao Presidente da Comissão competente, conforme previsto no Artigo 56, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020):

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Art. 56 *Qualquer Vereador poderá requerer a realização de audiência pública ao Presidente da respectiva Comissão.*

...

§ 3º *A Comissão poderá delegar os atos necessários à realização da audiência pública ao Vereador requerente, mediante aprovação de seus membros.*

...

Considerando as competências desta comissão definidas no Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020):

Art. 68 *Compete à Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e de juventude, especialmente:*

I – Análise dos Planos de Educação, Esporte, Turismo e Cultura;

II – Reorganização administrativa da Prefeitura nas áreas de Educação e Juventude;

...

Considerando as competências das comissões permanentes definida no Artigo 84, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020):

Art. 84 *As Audiências, consultas públicas e congêneres com entidades serão realizadas pelas comissões na área de sua competência para:*

I – instruir matéria legislativa em tramitação;

II – tratar de assuntos de relevante interesse público;

...

Considerando a data do encaminhamento do processo a esta Comissão, a matéria foi pautada na primeira reunião subsequente ao recebimento;

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Considerando que a data da Audiência citada no requerimento é sugestiva e anterior à reunião desta Comissão;

Considerando a agenda de espaços de eventos oficiais da Câmara;

Considerando o horário de trabalho dos servidores da Educação que participarão da Audiência Pública;

Considerando o requerimento feito pelo Processo Protocolado sob nº1798/2025, realizado presencialmente em 29/08/2025, de autoria do Sr. Jorge Medina Fernandes Pessoa, também sugerindo uma audiência pública sob temática da Educação;

Após análise do **Requerimento**, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que **não existem óbices** quanto ao mérito da propositura em pauta. Sugerimos a ALTERAÇÃO da data e unificação dos temas requeridos para realização de uma única audiência abrangendo os objetivos em comum.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS** à realização da referida **Audiência Pública**, por se tratar de assunto de relevante interesse público, na forma do artigo 39, inciso II, artigo 56, artigo 68 e artigo 84, inciso II, todos do Regimento Interno.

Serra, 08 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão
GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
Relator

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Pelas conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

Membro da Comissão
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR (REDE)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020. Tel.: (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camara.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

